



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto
ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº/2025

O presente documento, tem como objetivo estabelecer critérios mínimos necessários para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO COMPARTILHADO DA FROTA, MEDIANTE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIACÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UMA PLATAFORMA QUE PERMITE A GESTÃO DE DIVERSOS PROCESSOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/PREDITIVA/CORRETIVA – INCLUINDO REVISÃO DE GARANTIA, MECÂNICA, BORRACHARIA, ELÉTRICA, LANTERNAGEM, PINTURA, RETIFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, TROCAS DE ÓLEOS PARA MOTOR, TROCAS DE FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR, GUINCHO, FORNECIMENTO DE PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS E DEMAIS MANUTENÇÕES QUE VENHAM SER NECESSÁRIAS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA – DE FORMA INTEGRADA E EM TEMPO REAL ATRAVÉS DA INTERNET (SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO VIA WEB ON-LINE REAL TIME). OBJETIVANDO A OTIMIZAÇÃO DO DESEMPENHO DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GAVIÃO PEIXOTO/SP.



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto
ESTADO DE SÃO PAULO

Sumário

1	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	3
2	REQUISITANTES.....	4
3	INDICAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO	4
4	DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO	4
	PROGRAMAÇÃO E PRAZOS	5
	DAS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA.....	6
	Acesso e Estrutura	6
	Cadastro e Controle	6
	Manutenção e Alertas	7
	Banco de dados e relatórios	9
	Aplicativo e mobilidade.....	9
	Qualidade e rede credenciada	10
	DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E FORNECIMENTO DAS PEÇAS:.....	11
	DO ORÇAMENTO E PRAZO	13
	DO PAGAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS	14
	DA FORMA DE DISPUTA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS	15
	GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA – LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, ATENDIMENTO	15
	DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO	16
	PROVA DE CONCEITO.....	18
5	ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS	19
	Justificativa para a Insuficiência do Registro de Preços de 2025.....	19
	Tabela de consumo por Departamento no sistema Prime Benefícios.....	20
	Tabela da estimativa de consumo para o ano vigente por Departamento	20
	Justificativa para a Estimativa do valor de execução dos serviços.....	21
	Estimativa das cidades da região.....	21
	Tabela da estimativa do consumo pela Frota de Gavião Peixoto/SP	27
	Relação de veículos integrantes da Frota Municipal	28
	MÁQUINAS	28
	LINHA PESADA	28
	LINHA LEVE	30
	UTILITÁRIOS	31
6	LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.....	32
	SOLUÇÃO 01	32
	SOLUÇÃO 02	32
7	ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	34
	Tabela da estimativa do valor da contratação	34
8	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	35
	ESCLARECIMENTOS:.....	35
	Manutenção Preventiva:	35
	Manutenção Corretiva:	36
9	JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO	37
10	RESULTADOS PRETENDIDOS	37
11	PREVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO	38
12	CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES	38
12	POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS	38
13	CONCLUSÃO DA VIABILIDADE	38



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto
ESTADO DE SÃO PAULO

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Justifica-se a necessidade da contratação para a Gestão da Frota via web on-line time, em razão da necessidade de manter em perfeitas condições de uso e funcionamento os veículos integrantes da Frota do município, mediante a realização da manutenção preventiva e corretiva, incluindo revisão de garantia, mecânica, elétrica, lanternagem, borracharia, pintura, retífica de motores, alinhamento e balanceamento, trocas de óleos para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, guincho, fornecimento de peças, produtos e acessórios de reposição genuínos e demais manutenções que venham ser necessárias para os veículos da frota. Bem como, trazer melhorias e o melhor aproveitamento da Frota do Município de Gavião Peixoto/SP, de forma mais eficiente.

1.2. Os veículos integrantes da Frota têm crucial importância para a Logística e Infraestrutura da cidade, por desempenhar papéis importantes em várias áreas da vida social e econômica do município e contribuir de maneira proativa para o Atendimento a Emergências e pela execução de Serviços Públicos, como coleta de resíduos, manutenção de vias públicas, terraplanagem e preparação de terrenos, agricultura e pecuária, transporte pesado e de passageiros, obras públicas, e afins.

1.3. Realizar esse processo é uma forma de contratação de uma empresa especializada, capaz de implementar um sistema informatizado de forma integrada e em tempo real através da internet, e gerenciar de maneira proativa, com o controle e organização a manutenção da Frota. Além de trazer melhorias a vida econômica do município, já que através do credenciamento, é possível ter informações de diversas oficinas, e com isso, alcançar o melhor custo-benefício, assim como também, atender ainda mais rápido as emergências, por ter oficinas já cadastradas minimizando a burocracia, e aumentando o interesse das oficinas em fazer parte do sistema.

1.4. Tudo isso a fim de otimizar o funcionamento da Frota Municipal, existindo a necessidade de um prestador de serviço, para tornar acessível tal objeto, e para isso se faz necessária a contratação do objeto do presente termo.

1.5. Sendo assim, ao considerar a importância dessa contratação, vislumbra-se a necessidade da municipalidade vir a ofertá-los de forma bem-sucedida, com serviços adequados e de qualidade para um melhor funcionamento e desempenho dos veículos da Frota Municipal.

2 REQUISITANTES

2.1. Órgãos requisitantes (unidades orçamentárias):

2.1.1 Departamento de Obras, Infraestrutura e Serviços Municipais.

3 INDICAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

3.1. Para o exercício de 2025 não houve a elaboração do Plano de Contratações Anuais por parte da Administração, apesar disso o objeto pretendido tem previsões orçamentárias



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto
ESTADO DE SÃO PAULO

4 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

- 4.1 O objeto pretendido consiste em serviço comum, de caráter continuado e com fornecimento de peças, a ser contratado mediante certame licitatório, na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 4.2 O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, consecutivos e ininterruptos, nos termos do artigo 106, podendo ser prorrogado na forma do artigo 107, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 4.3 A prestadora dos serviços deve atender aos requisitos técnicos delineados pelas normas de serviços automotivos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e seguir a legislação vigente, Lei Estadual nº 15.297/2014.
- 4.4 Todos os participantes deverão estar em dia com suas obrigações fiscais, que serão exigidas pelo edital subsequente.
- 4.5 A contratação deverá respeitar a todos os critérios preestabelecidos para as funcionalidades do sistema.
- 4.6 Os serviços de Gerenciamento da Frota serão realizados mensalmente, sem quantidade mínima exigida. Para atender à Administração Municipal, os Departamentos emitirão requisições escritas sempre que necessário, encaminhando-as ao Setor de Compras e Licitações. Este, por sua vez, expedirá mensalmente a Solicitação/Pedido de Compra e/ou a Nota de Empenho diretamente às Adjudicatárias.
- 4.7 Os serviços prestados pelas oficinas credenciadas deverão ser de qualidade e os itens a serem utilizados na manutenção deverão atender a todas as exigências de especificação, normativas, entre outros, tais como: As peças deverão ser novas e genuínas ou originais, que atendam às especificações dos veículos e às normas da ABNT.
- 4.8 **Local:** A empresa vencedora deverá realizar visitas para observar o funcionamento da base de operações, identificar melhorias necessárias relacionadas à plataforma e fornecer treinamento aos colaboradores do Departamento responsável por acompanhar o sistema de Gestão de Frotas. Adicionalmente, será necessária uma permanência no local ou em proximidade durante um período previamente acordado, a fim de possibilitar a realização de reuniões e garantir maior eficácia no alinhamento das ações. Essa permanência também visa facilitar a sanção de dúvidas das oficinas credenciadas, promovendo um suporte mais ágil e eficiente. O Departamento de Obras, Infraestrutura e Serviços Municipais, está localizado no Centralizado Municipal, situado à Avenida Espanha, nº 16, Parque das Nações, Gavião Peixoto/SP.
- 4.9 **Horário:** das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, em dias úteis.



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto
ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMAÇÃO E PRAZOS

4.10 A CONTRATADA deverá implantar o sistema no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir da data da assinatura do Contrato, respeitada as seguintes atividades:

- a) Designação da Equipe Especializada: No momento da assinatura do Contrato do município participante;
- b) Designação do Preposto: No momento da assinatura do Contrato do município participante;
- c) Cadastramento dos Condutores: 05 (cinco) dias contados do envio dos dados do município participante;
- d) Cadastramento dos Gestores: 05 (cinco) dias contados do envio dos dados do município participante;
- e) Cadastramento dos Veículos e Equipamentos no Sistema: 05 (cinco) dias contados do envio dos dados do município participante;
- f) Treinamento dos Condutores e Gestores: 20 (Vinte) dias contados da assinatura do Contrato do município participante;
- g) Apresentação da rede credenciada: 10 (Dez) dias contados da assinatura do Contrato do município participante no município consorciado

4.11 .A implantação não deverá ultrapassar o dia e horário informados nas programações, incidindo em cancelamento automático se não cumpridos, sujeitando à empresa fornecedora as penalidades cabíveis.

4.12 .Fica reservado à Administração do Município de Gavião Peixoto, o direito de alterar a programação até 24 (vinte quatro) horas antes do prazo de realização dos serviços, nas datas estipuladas na programação.

4.13 Na falta de realização da mão de obra na programação, cabe à empresa comunicar à Administração do Município de Gavião Peixoto, por escrito, por telefone ou e-mail, a falta e o motivo, até as 8h00min do dia anterior ao da realização do objeto.

DAS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA

Acesso e Estrutura

4.14 Ser acessível, via Web, 24 (vinte e quatro) horas por dia em navegadores padrão de mercado como Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome ou outro mais modernos que venha a surgir. Interligar a rede credenciada, equipe e Órgãos. Ter funcionamento online para registro de orçamento, cotação, aprovação e demais dados da manutenção, bem como para consultas, relatórios e gráficos.



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto
ESTADO DE SÃO PAULO

- 4.15 O sistema deve permitir o cadastro de um gestor on-line e em tempo real, com a possibilidade de definir até três níveis de gestão financeira para cada gestor, sendo que o mesmo deverá ser feito por meio de login e senha individuais.
- 4.16 O sistema deverá permitir o cadastramento de usuários, no mínimo em 3 níveis hierárquicos. Por exemplo:
- a) Gestor de Frota – Fiscal: deverá ter acesso às informações das manutenções aprovadas e reprovadas dos veículos de todos os órgãos e entidade, porém não poderá incluir ou alterar parâmetros para nenhum órgão/entidade, como cotas financeiras ou limite de alçada.
 - b) Gestor de Frota – Administrador: deverá aprovar e ter acesso às informações das manutenções de todos os órgãos e entidade, poderá estabelecer limites de alçada aos gestores de unidades, bem como cotas financeiras para unidades ou veículos;
 - c) Gestor de Frota – Base operacional/assistente administrativo: Poderá ter três gestores, sendo um reserva, devido a possível aumento do quadro de funcionários no Departamento, poderão consultar e aprovar manutenções e ainda estabelecer cotas para veículos (se lhes forem atribuídas tais competências via sistema). Terão acesso aos veículos de todos os órgãos e entidade. Um mesmo usuário poderá ser gestor de frota de uma ou de grupo de unidades.

Cadastro e Controle

- 4.17 Manter o registro dos acessos (data e hora) e as operações realizadas pelos usuários (logs).
- 4.18 Cadastrar um veículo digitando somente a placa e o sistema trazer os seguintes dados no mínimo: Ano fabricação e modelo, Chassi, Marca, Modelo, Motor, Potência e Combustível;
- 4.19 Possibilitar bloqueio e cancelamento do veículo/conductor no Sistema;
- 4.20 O sistema deve conter funcionalidade no qual o veículo fique inativo automaticamente a partir do período limite especificado pelo Gestor;
- 4.21 Além da inativação do veículo, o sistema contratado deverá permitir o bloqueio temporário do veículo e/ou permitir o cadastro de um veículo temporário com data de inativação pré-definida;
- 4.22 Deverá permitir alterações com o intuito de atualizar o cadastro do veículo em tempo real de forma on-line;



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto
ESTADO DE SÃO PAULO

Manutenção e Alertas

- 4.23 Cadastrar motorista/conductor por Órgão informando no mínimo: Nome completo, CPF, matrícula, data do vencimento e categoria da CNH, lotação, telefone celular. Após o cadastro, o sistema deverá permitir alterações com o intuito de atualizar o cadastro, bem como permitir a migração do cadastro do condutor para outro Órgão de forma que este permaneça com a mesma matrícula;
- 4.24 A fim de facilitar a integração do sistema, de maneira mais prática, a empresa vencedora poderá consultar outro sistema já em funcionamento no Departamento que contenha esses dados, tanto dos motoristas/condutores, quanto dos veículos, e realizar a integração, sob supervisão.
- 4.25 Conter Registro do plano de manutenção preventiva para todos os veículos, por veículo, por tipo de veículo e por modelo de veículo;
- 4.26 Aviso de revisões a serem realizadas por veículo, conforme estabelecido no plano de manutenção, por meio de alertas no sistema logado, SMS, relatórios e e-mail;
- 4.27 Disponibilizar, em forma de mapa, quando da efetiva execução do contrato, a localização dos estabelecimentos da rede credenciada, de modo que seja possível visualizar, simultaneamente, as oficinas de uma determinada região. Esse mapa deve conter, no mínimo, das seguintes funcionalidades:
- I. Zoom;
 - II. Identificação dos estabelecimentos pelo nome fantasia;
 - III. Elaboração de rotas;
- 4.28 O sistema deve conter a funcionalidade de bloqueio de rede credenciada pelo próprio sistema da CONTRATADA;
- 4.29 O sistema deve conter a funcionalidade de parametrizar que os estabelecimentos possam realizar a abertura dos orçamentos;
- 4.30 Sistema deve conter a funcionalidade de selecionar os estabelecimentos mais bem avaliados para o envio dos orçamentos;
- 4.31 O sistema deve permitir que ordens de serviços possam ser abertas pelo gestor somente, assim garantindo que o direcionamento a oficina seja realmente efetivado, não permitindo de maneira alguma a abertura pelo estabelecimento;
- 4.32 O sistema deve conter funcionalidade para upload de imagens e não permitir a inserção de imagens duplicadas (a mesma foto) na base do cliente, independentemente de onde ela já tenha sido inserida e apresentar o aviso quando acontecer na tela do



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto
ESTADO DE SÃO PAULO

orçamento;

- 4.33 Disponibilizar parâmetro que garanta, no mínimo 3 (três) cotações eletrônicas de preço para a aquisição de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, havendo também a possibilidade de aceitar apenas uma cotação em situações emergenciais.
- 4.34 Possibilidade de inclusão de fotos aos orçamentos ELETRÔNICOS, para justificar visualmente a necessidade dos serviços e trocas de peças, bem como das Notas Fiscais digitalizadas relativas aos serviços realizados;
- 4.35 Funcionalidade que permita a abertura de um orçamento complementar a uma ordem de serviço já existente, para o mesmo veículo;
- 4.36 O sistema deve disponibilizar funcionalidade que permita a reserva do saldo de empenho baseado no valor do menor orçamento. Desta maneira não deverá permitir que sejam abertos novos orçamentos;
- 4.37 O sistema deve conter checklist na chegada e saída do veículo com inserção de imagem (foto) do hodômetro do veículo, validado pelo usuário (condutor) via web;
- 4.38 O sistema deve permitir que os aprovadores possam filtrar a visualização das Ordens de Manutenção pendentes de aprovação do seu nível além dos filtros de órgão, por data e por placa;
- 4.39 O sistema deve conter a opção de upload por planilha para atualização do KM dos veículos, assim o sistema poderá realizar a integração com o plano de manutenções preventivas por km e tempo;
- 4.40 O sistema deve permitir configurar (Parâmetro desbloquear/bloquear) se um veículo pode ter mais de uma ordem de serviço em andamento ao mesmo tempo ou se deve ser bloqueado para ter apenas uma ordem de serviço por vez.
- 4.41 O sistema deve conter a opção de bloquear e desbloquear a abertura de orçamentos pelo login das oficinas, quando bloqueado será garantido que todos os orçamentos serão abertos pela equipe especializada, quando desbloqueado será permitido a abertura do orçamento pela oficina;
- 4.42 Permitir, dentro do mesmo orçamento, cotação sem limite de quantidade de credenciados participantes com a funcionalidade de enviar para todos da rede credenciada;



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto
ESTADO DE SÃO PAULO

Banco de dados e relatórios

- 4.43 O sistema deve garantir que na entrada do veículo o condutor seja identificado por meio de matrícula e senha e somente após esta validação a oficina possa prosseguir com o andamento da abertura da ordem de serviço;
- 4.44 O sistema deve garantir que na retirada do veículo, seja obrigatório a inclusão das notas fiscais de peças e serviços e após concluído a inclusão no sistema deverá ser solicitado a identificação do condutor por meio de matrícula e senha, para registrar a retirada do veículo.
- 4.45 Após aprovação e autorização da manutenção (quando necessária), está poderá ser iniciada pelo estabelecimento. Somente após a finalização da manutenção e retirada do veículo pelo ÓRGÃO CONTRATANTE, o mesmo veículo poderá realizar manutenções em outro estabelecimento;
- 4.46 Os dados registrados no sistema relativos à todas as manutenções aprovadas ou reprovadas, inclusive os itens dos orçamentos, das cotações e aprovações (dados dos gestores que aprovaram o serviço) devem ser coletados e armazenados pelo sistema, em base de dados permanente, centralizada e constantemente atualizada e estar disponíveis para consultas e emissão de relatórios;

Aplicativo e mobilidade

- 4.47 O sistema deve conter a função controle de estoque, onde este deve ter a função para inclusão de peça, com conjunto de informações de identificação / marca / modelo / n° série, entre outras, com integração com as demais funcionalidades operacionais (usuário / oficina / almoxarifado) que fazem inclusão e baixa de unidades de peças / materiais de forma gerenciável;
- 4.48 Disponibilizar manual do usuário redigido em língua portuguesa, em meio eletrônico no formato PDF ou DOC, contendo a descrição de funcionalidades e da forma de operação dos vários módulos componentes da solução, visando possibilitar referência rápida e suficiente para a boa operação por parte dos usuários do sistema;

Qualidade e rede credenciada

- 4.49 É obrigatório disponibilizar o layout técnico e regras de negócio para o desenvolvimento de integração em menu no próprio sistema e que este possa ser direcionado ao TI da GESTORA DO CONTRATO por meio de acesso para o devido estudo e aplicação da integração;



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto
ESTADO DE SÃO PAULO

- 4.50 O sistema deverá possuir a função de personalizar o sistema com o logo do cliente e também em seus relatórios, trazendo a identidade do cliente nas aplicações e gestões oferecidas pela EMPRESA CONTRATADA;
- 4.51 Aplicativo (IOS/Android) com conexão direta à outros Apps para opção de traçado de rotas;
- 4.52 O aplicativo (IOS/Android) também deverá possuir a função de acompanhar os seus devidos status por meio do aplicativo.
- 4.53 RELATÓRIOS E GESTÃO
- 4.54 Permitir a consulta ao histórico de empenhado realizados pela GESTORA DO CONTRATO.
- 4.55 Conter possibilidade de avaliar os serviços executados/peças, disponibilizadas pelo estabelecimento na finalização do orçamento;
- 4.56 Conter possibilidade de classificar as oficinas conforme a sua qualidade no atendimento/serviços prestados com nota e estas estarem como preferenciais no sistema para pedido de orçamentos e ou cotações, além de apresentar as características atendidas pela mesma, exemplo: serviço de alinhamento, serviços mecânicos de motor, serviços de transmissão etc.;
- 4.57 Conter opção para informar inconsistência referente a Nota Fiscal inserida pelo estabelecimento credenciado via sistema pelos serviços prestados e/ou peças fornecidas;
- 4.58 Conter relação de estabelecimentos de manutenção credenciados, contendo no mínimo os seguintes dados: nome, endereço, telefone e e-mail;
- 4.59 O sistema deve possuir função de ajuda (Help) acessível ao usuário, possibilitando-o obter informações e orientações sobre as funcionalidades do sistema.
- 4.60 Deverá ser possível aos usuários emitirem relatórios gerenciais, operacionais e financeiros para controle e gestão das informações sobre os veículos e suas respectivas despesas com manutenção durante todo o período de vigência da ata de registro. Estes relatórios poderão ser detalhados ou consolidados.
- 4.61 Os presentes requisitos de contratação, bem como as funcionalidades do sistema, foram baseados e adaptados para as necessidades deste município, através de pesquisa por órgãos públicos que realizaram tal processo, sendo assim disponibilizados via web para consulta.



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto
ESTADO DE SÃO PAULO

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E FORNECIMENTO DAS PEÇAS:

4.62 O serviço de manutenção veicular inclui:

- Mão de obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação de veículos;
- Fornecimento de peças novas, originais ou similares de primeira linha e sem uso prévio e materiais específicos a serem utilizados na prestação dos serviços referidos no subitem anterior;

4.63 Os serviços de manutenção preventiva e corretiva deverão ser prestados levando-se em consideração:

- A manutenção veicular deverá ser realizada com periodicidade recomendada pelos fabricantes e de acordo com as especificações dos mesmos, sempre mediante solicitação do Contratante, bem como quando houver a necessidade decorrente de imprevistos (panes mecânicas, elétricas, casos fortuitos, motivos de força maior, etc.), observando-se:
 - A manutenção preventiva deverá ocorrer de forma planejada e periódica por meio de procedimentos necessários ao bom funcionamento e à segurança dos veículos, considerando as informações prestadas pelo(a) Gestor e/ou Fiscal do Contrato, verificação dos automóveis e orientações dos manuais dos veículos;
 - As revisões de caráter preventivo deverão obedecer aos cronogramas de manutenção definidos pelos fabricantes nos Manuais de Proprietário, analisando o interesse da Administração em sua execução;
 - A manutenção preventiva deverá ser organizada através de fichas padronizadas de controle, além de outros expedientes julgados adequados pela Contratada, em conformidade com as orientações técnicas de cada fabricante;
 - Prestar os serviços objeto do Contrato dentro de elevados padrões, empregando e fornecendo peças, componentes, acessórios, trocas de óleo e materiais recomendados pela montadora, bem como observar rigorosamente as especificações técnicas e a regulamentação aplicável, executando todos os serviços com esmero e perfeição, refazendo tudo quanto for impugnado pelo Gestor e/ou Fiscal do Contrato, quer em razão do material, quer da mão de obra;
 - Fornecer, quando solicitado pelo Contratante, laudo técnico concernente às condições de veículos ou componentes que o integrem, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da solicitação;



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto
ESTADO DE SÃO PAULO

- 4.64 A CONTRATANTE é responsável pelo deslocamento dos veículos até os estabelecimentos credenciados para manutenção, exceto nos casos que dependerão de serviço de guincho;
- 4.65 O estabelecimento credenciado para avaliação do veículo deverá expedir um orçamento contendo a relação de peças e serviços necessários à manutenção do veículo, para abertura da Ordem de Serviço, no prazo máximo de 3(três dias). Além da Ordem de Serviço, o software da EMPRESA CONTRATADA deverá conter a opção de solicitação de no mínimo, mais 02 (dois) orçamentos pelo ÓRGÃO CONTRATANTE para fins de comparação do valor da Ordem de Serviço. Esses orçamentos devem ser realizados por oficinas selecionadas de forma aleatória, de acordo com a natureza do serviço;
- 4.66 A elaboração do orçamento deverá ser realizada utilizando ambiente de orçamentação eletrônica, como por exemplo o sistema CILIA, AUDATEX, ÓRION ou similar ou superior, tanto para as peças quanto para os serviços necessários;
- 4.67 Nos casos em que não houver tabela de referência oficial disponível (ex.: Audatex, Órion, similares), a CONTRATADA deverá disponibilizar, no sistema, registro históricos de preços já aplicados em outros contratos públicos ou privados;
- 4.68 Esta tabela deverá ser periodicamente atualizada, garantindo que os preços reflitam a realidade de mercado e resguardando a economicidade da Administração.
- 4.69 É facultado à CONTRATANTE levar o veículo para a avaliação de mais de uma oficina credenciada para a elaboração dos orçamentos mencionados no item anterior, desde que observado o critério de custo/benefícios associados a esses deslocamentos adicionais;
- 4.70 As credenciadas via sistema, deverão fornecer em seus orçamentos a relação de serviços e/ou peças a serem executados/trocadas, tempo de execução do serviço, o custo de mão de obra e de peças, desconto nas peças, para a avaliação da GESTORA DO CONTRATO, que analisará os respectivos custos e a necessidade da execução total ou parcial, levando em conta o melhor custo-benefício;
- 4.71 As empresas credenciadas pela contratada deverão executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com sua especialidade, com fornecimento de peças e componentes originais ou genuínas e demais materiais destinados à manutenção da Frota de veículos do ÓRGÃO CONTRATANTE, e isso somente após a aprovação;
- 4.72 Itens reconicionados ou similares só serão aceitos mediante autorização dos fiscais de cada Órgão ou Gestor, desde que não haja a disponibilidade de peças no mercado que satisfaça os itens anteriores;



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto
ESTADO DE SÃO PAULO

- 4.73 Em caso de recondicionamento, somente após demonstrada a vantagem no custo-benefício, será autorizada a aquisição, observados os prazos de garantia;
- 4.74 As peças e/ou acessórios substituídos deverão ser devolvidas dentro da embalagem das peças adquiridas, no ato da entrega do veículo consertado e devem constar na Ordem de Serviço;
- 4.75 Nos serviços para os quais não exista credenciada, será permitida a subcontratação do serviço pela credenciada, desde que haja a expressa autorização do fiscal do respectivo Órgão no campo de observações da Ordem de Serviço.
- 4.76 Caso não haja a quantidade suficiente de estabelecimentos para realização de três cotações, o Gestor do Contrato deverá justificar a ausência no mesmo campo – observações.
- 4.77 A conclusão do serviço deverá ser informada via sistema pela credenciada.

DO ORÇAMENTO E PRAZO

- 4.78 O estabelecimento credenciado responsável pela avaliação do veículo deverá expedir um orçamento contendo a relação de peças e demais serviços necessários à manutenção do veículo no prazo máximo de 3(três) dias úteis, para então proceder-se à abertura da Ordem de Serviço;
- 4.79 A Ordem de Serviço a ser expedida pelo estabelecimento credenciado será composta pelas discriminações dos serviços e/ou peças a serem executados/trocadas, tempo de execução do serviço, o custo de mão de obra e de peças, preços de peça, de acordo com a tabela de referência, data de entrada e saída do veículo;
- 4.80 As oficinas credenciadas devem atender, dentro do prazo estipulado, a toda e qualquer solicitação de orçamento recebida da Gestora do contrato. A Empresa contratada deve incluir, em seu sistema, um campo para definição de um prazo mínimo para o atendimento dessas solicitações.
- 4.81 Os serviços de traslado de veículos, por meio de guincho, quando for o caso, deverão ser disponibilizados em todo o território nacional por meio dos canais disponibilizados pela PRESTADORA DE SERVIÇO, especialmente através atendimento via SAC (Central de Atendimento) e/ou sistema tecnológico;
- 4.82 Os serviços só poderão ser executados após a aprovação da CONTRATANTE;



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto
ESTADO DE SÃO PAULO

- 4.83 A manutenção deverá ocorrer de acordo com o tempo padrão de manutenção do fabricante dos respectivos veículos, mencionada no orçamento realizado e enviado para a aprovação da CONTRATANTE.

DO PAGAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS

- 4.84 A VENCEDORA será exclusivamente responsável por realizar os pagamentos diretamente as oficinas credenciadas, conforme as obrigações assumidas na contratação.
- 4.85 A taxa máxima que poderá ser cobrada da rede credenciada será de 10,00% (dez por cento). Cabe ressaltar, que o Tribunal de Contas da União, através do Acórdão nº 2.354/2017 – Plenário, considerou regular a inserção de cláusulas que fixam limites para a taxa de credenciamento. O município entende que tal medida aperfeiçoa o modelo de contratação, garantindo maior transparência e controle sobre os custos envolvido.
- 4.86 Com base na jurisprudência do Tribunal de Contas da União, ACÓRDÃO 1949/2021 – PLENÁRIO, a fixação de um limite máximo para a taxa de credenciamento cobrada pela empresa gerenciadora às oficinas ou prestadores credenciados é considerada medida regular e adequada para proteção do erário, desde que bem fundamentada e acompanhada de fiscalização.
- 4.87 A experiência do TCU demonstra que, em modelos de contratação de gestão compartilhada de frota, a gerenciadora pode reduzir artificialmente a taxa cobrada da Administração para vencer a licitação, repassando a maior parte de sua remuneração como taxa secundária às oficinas credenciadas. Tal prática pode gerar aumento indireto dos custos para a Administração, mesmo que a proposta inicial pareça vantajosa.
- 4.88 Dessa forma, a limitação da taxa de credenciamento garante que os valores repassados às oficinas sejam previsíveis e compatíveis com o mercado, evitando oneração indireta da Administração e promovendo transparência, controle e economicidade. O TCU ressalta que essa medida não interfere na formação de preços privados, conforme art. 170 da Constituição Federal, preservando a livre iniciativa e a adequada competição entre os prestadores.
- 4.89 Para a presente licitação, estabelece-se que a taxa máxima a ser cobrada da rede credenciada será de 10%, valor calculado com base na prática adotada por outras administrações públicas, garantindo a exequibilidade do contrato e a manutenção da competitividade do certame.
- 4.90 **A Contratada deverá entregar mensalmente ao Município de Gavião Peixoto cópia dos comprovantes de pagamento efetuados às oficinas credenciadas,**



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto
ESTADO DE SÃO PAULO

referentes ao mês imediatamente anterior, devendo constar neles o percentual da taxa de credenciamento cobrado pela detentora da ATA.

- 4.91 Após a realização dos pagamentos pela empresa vencedora, a contratante efetuará o reembolso correspondente à empresa, limitado aos valores previstos no contrato.
- 4.92 O fechamento financeiro referente aos serviços prestados pelas oficinas credenciadas ocorrerá sempre no dia 30 (trinta) de cada mês. O pagamento às credenciadas será efetuado pela empresa vencedora até o dia 05 (cinco) do mês subsequente, prorrogando-se para o próximo dia útil quando recair em final de semana ou feriado.
- 4.93 A fixação de um prazo padronizado de fechamento e pagamento, garante previsibilidade, segurança jurídica e viabilidade operacional tanto para a vencedora quanto para as oficinas credenciadas, assegurando transparência e continuidade dos serviços de manutenção da Frota.
- 4.94 Fica claro que a Contratante não assume, em qualquer hipótese, responsabilidade solidária ou subsidiária pelos pagamentos efetuados pela Empresa contratada aos fornecedores.

DA FORMA DE DISPUTA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 4.95 A disputa entre as licitantes será realizada exclusivamente com base na MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO/GERENCIAMENTO, incidente sobre a operação do sistema informatizado de gerenciamento da frota, sendo vedada a apresentação de propostas baseadas em descontos sobre os serviços das oficinas credenciadas.
- 4.96 A taxa administrativa ofertada deverá contemplar todos os custos da CONTRATADA com o desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte do sistema informatizado, não incidindo sobre o valor dos serviços de manutenção e peças, que permanecerão regulados pelas tabelas de referência previstas neste Termo de Referência.

**GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA –
LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, ATENDIMENTO**

- 4.97 Trata-se do gerenciamento de transações comerciais com rede de estabelecimentos credenciados objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, compreendendo a realização de orçamento de materiais e serviços especializados de manutenção veicular, para atendimento da frota de veículos e equipamentos operacionais. Todas as transações devem ser operacionalizadas por



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto
ESTADO DE SÃO PAULO

intermédio de implantação e operação de Sistema Informatizado via WEB REDE CREDENCIADA.

4.98 A Empresa vencedora deverá cadastrar e manter uma rede credenciada de no mínimo três estabelecimentos de cada seguimento automotivo de acordo com os serviços descritos neste Termo de Referência (autopeças / distribuidoras de peças e pneus; concessionárias autorizadas a prestarem o serviço de manutenção preventiva e corretiva em todo o estado de São Paulo; funilaria; lavagem; oficina mecânica multimarcas de veículos leves e pesados; recapagem de pneus; tapeçaria; vidraçaria; vulcanização de pneus; bem como serviços de assistência em situações de emergência e demais serviços/peças inerentes a execução da manutenção preventiva e corretiva da frota), para fins de cotação, sendo que a contratada deverá disponibilizar estabelecimentos no Município de Gavião Peixoto, bem como num raio de 100 km contados a partir da cidade-sede do Município de Gavião Peixoto.

4.99 Além do raio acima estipulado, a vencedora deverá também possuir nas cidades abaixo relacionadas a rede credenciada:

- a) Barretos/SP;
- b) Bauru/SP;
- c) Botucatu/SP;
- d) Ribeirão Preto/SP;
- e) São José do Rio Preto/SP;
- f) São Paulo/SP;

DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO

4.100 A empresa, por meio de sua rede de credenciada garantirá a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e reparação dos veículos e equipamentos do Município de Gavião Peixoto, observando as especificações que incluem:

4.101 Manutenção Preventiva: compreende todos os serviços executáveis em oficinas mecânicas reparadoras ou concessionárias de automóveis, obedecendo-se às recomendações do fabricante do veículo e/ou as recomendações da equipe do Município.

4.102 São exemplos de manutenção preventiva:

- Alinhamento e balanceamento de rodas e cambagem;
- Troca de óleo de motor, câmbio e diferencial, óleo de freio, líquido de arrefecimento;
- Lubrificação e elementos filtrantes de veículos;
- Reposição de palhetas de limpador, baterias, equipamentos de segurança



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto
ESTADO DE SÃO PAULO

(triângulo sinalizador, chave de roda, cinto de segurança) e combate a incêndios, correias de alternador/gerador, etc;

- Substituição de itens do motor;
- Limpeza de motor e bicos injetores;
- Regulagens de bombas e bicos injetores;
- Limpeza, higienização e lavagem de veículos;
- Revisão de fábrica;
- Outros serviços constantes no manual dos veículos e/ou equipamentos ou por orientação da equipe do Órgão Gestor.

4.103 Manutenção Corretiva ou Pesada: compreende todos os serviços executáveis em oficinas mecânicas reparadoras ou concessionárias de automóveis, que venham a ocorrer fora dos períodos estabelecidos para execução das manutenções preventivas, para correções de defeitos aleatórios resultantes de desgaste e/ou deficiências de operação, manutenção e fabricação, garantindo a operacionalidade do veículo, além de preservar a segurança de pessoas e materiais.

4.104 São exemplos de manutenção corretiva:

- Serviços de retífica de motor;
- Montagem e desmontagem de jogo de embreagens;
- Serviços de instalação elétrica;
- Serviços no sistema de injeção eletrônica;
- Capotaria;
- Tapeçaria;
- Chaveiro;
- Funilaria e pintura;
- Borracharia
- Serviços no sistema de arrefecimento;
- Serviços no sistema de ar-condicionado;
- Revisão geral e serviços integrantes para atendimento das normas obrigatórias de inspeção ambiental veicular;

4.105 Os estabelecimentos da rede credenciada devem atender às necessidades de manutenção da frota dos veículos do Município de Gavião Peixoto em regime de:

- a) Assistência a uma ou a multimarcas de veículos;
- b) Assistência a uma ou mais categorias de veículo;
- c) Assistência a uma ou a várias especialidades, conforme necessidade do veículo.

4.106 Para a execução dos serviços de manutenção da rota de veículos do Município, a rede credenciada deve:

4.107 Confeccionar check-list, dos itens e acessório no interior do veículo no momento



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto
ESTADO DE SÃO PAULO

do recebimento contendo inserção de imagem (foto) do hodômetro do veículo, validado pelo usuário (condutor) via web.

- 4.108 Registrar no sistema de gestão o orçamento da manutenção, bem como as reduções em seus valores, que será validado pela equipe especializada da empresa vencedora e encaminhado ao Gestor da Frota para a aprovação;
- 4.109 Executar nas suas instalações os serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com sua especialidade, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais necessários à manutenção da frota de veículos do Município;
- 4.110 Executar somente os serviços aprovados, com pessoal qualificado, mediante o emprego de técnica, equipamentos e ferramentas adequados, em conformidade com as especificações de fábrica/montadora, devolvendo o veículo em perfeitas condições de funcionamento;
- 4.111 Responsabilizar-se pelos danos causados a veículos, decorrentes de erros ou falhas nos serviços por ele prestados, que forem identificados em inspeção de vistoria e/ou laudo técnico nos respectivos veículos. Proceder à entrega ao usuário das peças substituídas nos veículos, bem como os certificados de garantia e relação de peças utilizadas com marca e modelo.
- 4.112 A empresa classificada em 1º lugar deverá realizar a Prova de Conceito (demonstração do sistema) dentro de 5 dias úteis após convocação, como condição para adjudicação e homologação.

PROVA DE CONCEITO

- 4.113 A Prova de Conceito será analisada por uma comissão designada para avaliar a funcionalidade do sistema.
- 4.114 A empresa deverá simular todas as funcionalidades exigidas no Termo de Referência, em tempo real, para verificar que a solução atende às condições mínimas estabelecidas.
- 4.115 A Prova de Conceito será realizada:
 - a) **Presencialmente** na Prefeitura de Gavião Peixoto situada na Alameda Estevo, 681 – Centro, Gavião Peixoto – SP, 14813-000;
 - b) Caso não seja possível presencial, pode ser realizada **virtual/remotamente** com justificativa;
 - c) Poderá ser **gravada** para transparência;
 - d) Durará **até 8 horas**, podendo ser prorrogada pela Comissão.



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto
ESTADO DE SÃO PAULO

- 4.116 A empresa deverá trazer todos os equipamentos necessários (notebook, Datashow, modem para internet) e o software configurado.
- 4.117 A Comissão de Avaliação será composta por servidores do município interessados.
- 4.118 A comissão emitirá um **Parecer de Avaliação** após análise.
- 4.119 Para ser habilitada e declarada vencedora, a empresa deverá atender **mínimo de 80% dos requisitos**.
- 4.120 Se o sistema não atender os requisitos mínimos, a proposta será desclassificada, e a próxima empresa será convocada.
- 4.121 A avaliação será baseada em uma planilha com todos os requisitos do sistema. Cada requisito será pontuado como 'Atende' (1 ponto) ou 'Não Atende' (0 pontos). O percentual de atendimento será calculado dividindo-se os pontos obtidos pelo número total de requisitos.
- 4.122 As oficinas credenciadas deverão responder às solicitações de serviços e manutenção de acordo com a **parametrização de preços de serviços e peças**, que deverá ser registrada no sistema da empresa contratada. Os preços devem seguir os valores de mercado ou ser baseados nas seguintes tabelas de orçamento: **Audatex, Órion** ou **similares**. A parametrização deverá garantir que os valores praticados sejam condizentes com as referências do mercado e as especificações contratuais.
- 4.123 Nos casos em que não houver tabela de referência oficial disponível (ex.: Audatex, Órion, similares), a CONTRATADA deverá disponibilizar, no sistema, registro históricos de preços já aplicados em outros contratos públicos ou privados;
- 4.124 A Contratada deverá cumprir integralmente os requisitos estabelecidos no edital subsequente, garantindo o pleno funcionamento do sistema, a otimização das manutenções e a prevenção de custos adicionais.

5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.1. Com o objetivo de atender de forma eficiente às flutuações e sazonalidades nas demandas durante o ano vigente de 2026, o Departamento de Obras, Infraestrutura e Serviços Municipais elaborou uma memória de cálculo específica. A modalidade escolhida, com vigência de 12 meses, foi considerada a melhor ferramenta para assegurar que o objeto contratado seja suficiente para atender as necessidades do período vigente de forma integral.



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto
ESTADO DE SÃO PAULO

5.2. A estimativa de valores a serem contratados foi ampliada em relação ao ano anterior, uma vez que o Contrato realizado em 2025 se mostrou insuficiente. O contrato vigente teve duração de apenas 6 (meses) meses, o que gerou a necessidade de ajustes para evitar a mesma situação no ano de 2026.

Justificativa para a Insuficiência do Contrato de 2025

5.3. A contratação realizada em 2025 foi insuficiente para atender às demandas durante o período de vigência, resultando em sua utilização integral em apenas 6 (seis) meses.

5.4. Esse cenário ocorreu devido aos seguintes fatores:

a) **Alta Demanda por Serviços:** Houve um aumento significativo na procura pelos serviços contratados, impulsionado por fatores como o crescimento das atividades operacionais e necessidades emergentes ao longo do ano vigente;

b) **Redução da Burocracia:** A simplificação de processos internos e administrativos reduziu os prazos para a execução de serviços. Isso acelerou a realização de manutenções e atendimentos, contribuindo para uma maior utilização dos recursos disponíveis em um período mais curto;

c) **Projeções Subestimadas:** As estimativas iniciais de demanda, utilizadas para embasar o registro de preços de 2024, não consideraram plenamente o impacto das mudanças administrativas e a intensificação das atividades, o que resultou em uma previsão aquém da real necessidade.

5.7. Esses fatores justificam a necessidade de revisar as estimativas para o ano de 2026, adotando parâmetros mais amplos e realistas para garantir a continuidade dos serviços ao longo de todo o período vigente, evitando interrupções ou insuficiências.

5.8. A seguir, uma tabela relacionando o consumo do período de 01/05/2025 à 30/09/2025, segundo o relatório extraído do Sistema Prime Benefícios, pertencente à prestadora de serviço vencedora: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; CNPJ: 05.340.639/0001-30 do Contrato no ano de 2025.

Tabela de consumo por Departamento no sistema Prime Benefícios

DEPARTAMENTO	TOTAL
DEP EDUCACAO EMEF MARTHA FERREIRA DA CRUZ	R\$ 266.541,73
DEP EDUCACAO EMEI ANTONIA CAMAROZZANO BARSAGLINI	R\$ 21.744,31
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 31.414,82
DEP SAUDE	R\$ 254.225,23
DEP ASSISTENCIA E PROTECAO SOCIAL	R\$ 12.162,48



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto
ESTADO DE SÃO PAULO

DEP AGRICULT MEIO AMBIENTE PEQ PROD AGRIC FAMILIAR	R\$ 1.841,69
DEP OBRAS INFRA SERV MUNI CONT MANUT DA FROTA	R\$ 323.908,23
DEP OBRAS INFRA SERV MUNI PROP PUB SEG PATRIMONIAL	R\$ 14.322,71
Total:	R\$ 926.162,20

5.9. Com base no relatório de serviços e aquisições realizados ao longo do ano de 2025, segue a estimativa da quantidade necessária por departamento. Considera-se viável manter uma reserva destinada aos departamentos de Administração, Cultura, Conselho e Esporte, tendo em vista que, atualmente, esses departamentos não possuem veículo próprio. No entanto, há a possibilidade de futura aquisição de veículos para os referidos setores, sendo, portanto, prudente manter uma quantidade reserva para atender a eventuais imprevistos.

5.10. Este Departamento achou viável também, incluir um valor para a Frota Municipal (Man. Gerais/Aquis. pneus), para futuras aquisições de pneus.

Tabela da estimativa de consumo para o ano vigente por Departamento

DEPARTAMENTO	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
02.001 – Gabinete do Prefeito Ficha 0007	R\$ 27.769,81
03.001 – Administração Geral Ficha 028	R\$ 111.079,25
04.003 – Coordenadoria de Educação Infantil – EMEI Antonia Camarozano Barsaglini Ficha 0079	R\$ 127.423,61
04.004 – Coordenadoria de Ensino Fundamental I – EMEF Martha Ferreira da Cruz Ficha 0089	R\$ 85.760,53
05.013 Coordenadoria de Adm. e serviços em Saúde Ficha 0207	R\$ 201.337,40
08.002 – Coordenadoria de Assistência Social Ficha 0240 01.510.0000.0000	R\$ 11.107,92
10.001 – Coordenadoria de Agricultura e Meio Ambiente Ficha 0275 01.110.0000.0000 – Geral	R\$ 24.401,60
11.003 – Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Ficha 0308	R\$ 581.413,28
Total:	R\$ 1.170.293,41

Justificativa para a Estimativa do valor de execução dos serviços

Considerando que, nos últimos dois anos, o saldo inicialmente estimado para a execução dos serviços findou-se antes do prazo previsto, verificou-se a necessidade de reformular



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto
ESTADO DE SÃO PAULO

a estimativa de modo a garantir a plena execução contratual pelo período de 12 (doze) meses.

Para a composição do novo valor estimado, a equipe do Departamento de Obras, Infraestrutura e Serviços realizou levantamento junto a prefeituras da região, por meio da análise de editais e registros em plataformas públicas de pregões eletrônicos, bem como avaliou o histórico de consumo do Município de Gavião Peixoto/SP.

Estimativa das cidades da região

TAQUARAL/SP – 50 VEÍCULOS | 2.619 habitantes no Censo Demográfico de 2022,
divulgado pelo IBGE
EDITAL Nº 49/2025 | PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2025 | PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 27/2025
12 MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL-SP PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 4.897.500,00** (quatro milhões, oitocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais) são atinentes aos serviços técnicos (horas técnicas).

Na BLL Compras.

GUATAPARÁ/SP – 61 VEÍCULOS | 7.320 habitantes em 2022

EDITAL N.º 005/2025 | PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 | PROCESSO N.º
051/2025
12 MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto
ESTADO DE SÃO PAULO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA,
COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU SIMILARES E DE
MATERIAIS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, NOS
VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUATAPARÁ – SP

VALOR TOTAL DO PROCESSO DISPUTADO NA PLATAFORMA BLL COMPRAS:
R\$ 3.689.150,00

OBS: Possui oficina mecânica e fretamento intermunicipal para estudantes.

CORUMBATAÍ/SP – 61 VEÍCULOS | 4.195 pessoas em 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 24/2025 | PROCESSO 91/2025 | EDITAL 52/2025
12 MESES

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES, UTILITÁRIOS E
PESADOS DA FROTA OFICIAL DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE MÃO DE
OBRA ESPECIALIZADA E TREINADA PARA ESSA FINALIDADE, ALÉM DA
DISPONIBILIZAÇÃO DOS APARELHOS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E
FERRAMENTAS, BEM COMO FORNECIMENTO DAS PEÇAS E ACESSÓRIOS
NECESSÁRIOS

VALOR TOTAL DO PROCESSO: **R\$ 6.922.108,1100**

PONTAL/SP – 109 VEÍCULOS | 49.997 habitantes

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00066/2025 | Processo Administrativo nº 128/2.025
12 MESES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto
ESTADO DE SÃO PAULO

VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E AGRÍCOLAS DO MUNICÍPIO DE PONTAL/SP, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MEDIANTE APLICAÇÃO DE PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR DAS PEÇAS, CONFORME TABELAS DE PREÇOS DAS MONTADORAS/FABRICANTES, SISTEMA AUDATEX OU OUTRO SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR

Valor total de mão de obra **R\$ 3.618.750,00 (mão de obra) > R\$ 6.468.720,00 (valor disputado na plataforma BLL Compras)**

NOVA EUROPA/SP – 94 VEÍCULOS | 9.311 habitantes em 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024 | PROCESSO Nº 88/2024 | EDITAL Nº 38/2024
12 MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO COMPARTILHADO DA FROTA, MEDIANTE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIACÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UMA PLATAFORMA QUE PERMITE A GESTÃO DE DIVERSOS PROCESSOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA – INCLUINDO REVISÃO DE GARANTIA, MECÂNICA, ELÉTRICA, LANTERNAGEM, PINTURA, FUNILARIA, RETIFICA DE MOTORES, CAMBIO, DIFERENCIAL E TRANSMISSÕES, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM, TROCAS DE ÓLEOS PARA MOTOR, TROCAS DE FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR, FILTRO DE COMBUSTÍVEL E FILTROS DE AR-CONDICIONADO, GUINCHO, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DAS PARTES MOVEIS, MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE AR-CONDICIONADO, FORNECIMENTO DE PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS E DEMAIS MANUTENÇÕES QUE VENHAM SER NECESSÁRIAS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA – DE FORMA INTEGRADA E EM TEMPO REAL ATRAVÉS DA INTERNET (SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO VIA WEB ON-LINE REAL TIME).



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto
ESTADO DE SÃO PAULO

VALOR TOTAL: R\$ 1.274.000,00

Obs: Possui fretamento intermunicipal estudantes à noite para Araraquara.

BARIRI/SP – 59 VEÍCULOS | 32.405 habitantes em 2024

EDITAL Nº 60/2024 | PROCESSO ADM. Nº 65.831/2024 | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024

Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para eventual prestação de serviços especializados em MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Bariri/SP, com fornecimento de peças e mão de obra, sendo as peças originais ou similares de primeira linha, por um período de 12 meses, nas condições e especificações contidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda/Termo de Referência, Anexo I do Edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO MAN 20 MAQUINAS: R\$ 727.460,00

EDITAL Nº 58/2024 | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65.794/2024

Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para eventual prestação de serviços especializados em manutenção na parte mecânica de VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Bariri, com fornecimento de peças e insumos de reposição e acessórios novos, originais e similares de primeira linha, por um período de 12 meses, nas condições e especificações estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda / Termo de Referência, Anexo I do Edital.

VALOR TOTAL DO PROCESSO 39 VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS: R\$ 727.460,00

TOTAL USADO DA FROTA LEVE E PESADA: 1.520.790,00



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto
ESTADO DE SÃO PAULO

Obs: SERVIÇOS ELÉTRICOS E BORRACHARIA FEITOS POR FORA

BOCAINA/SP – 75 VEÍCULOS | 11.259 habitantes em 2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024 | EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 |
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024

Registro de Preços para Serviços Continuados de Manutenção dos Veículos que compõem a Frota da Prefeitura Municipal de Bocaina-SP, com Fornecimento de Peças e Insumos de Reposição e Acessórios novos, originais ou similares de primeira linha, nas condições e especificações descritas no Termo de Referência

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 1.318.265,50

Obs: POSSUI FRETAMENTO TRANSPORTE ESCOLAR

BORBOREMA/SP – 23 VEÍCULOS NESTE EDITAL | 14.226 habitantes no Censo Demográfico de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, GENUÍNOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 591.099,10

PORTO FERREIRA/SP – 97 VEÍCULOS PESADOS (INC. VANS) | 52.649 habitantes em 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2024 REABERTURA | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.743/2024



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto
ESTADO DE SÃO PAULO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos pesados, multimarcas, com fornecimento de peças e acessórios

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.201.133,50

BOA ESPERANÇA DO SUL – 37 VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS | 12.978 habitantes

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024 | PROCESSO Nº 65/2024

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA CORRETIVA EM VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 741.195,00** (setecentos e quarenta e um mil, cento e noventa e cinco reais)

PIRASSUNUNGA/SP – 283 VEÍCULOS | 73.545 habitantes em 2022

Edital nº 12/2025 | Processo Administrativo nº 896/2025 | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

12 MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, BORRACHARIA E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.010.689,37 (dois milhões, dez mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos).



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto
ESTADO DE SÃO PAULO

OBS: Possui oficina mecânica e fretamento intermunicipal para estudantes.

5.10. Importa destacar que o montante apresentado trata-se de **estimativa orçamentária**, não configurando obrigatoriedade de execução integral do valor durante o exercício. Entretanto, diante do histórico de consumo acima da média inicialmente projetada, a adoção de um valor estimado maior visa assegurar a disponibilidade de recursos durante todo o período contratual, evitando a interrupção dos serviços por insuficiência financeira. Ademais, a análise comparativa com os valores estimados em editais de municípios da região demonstra que o presente dimensionamento encontra-se compatível com a realidade de mercado, não configurando sobrepreço ou superestimativa.

Tabela da estimativa do consumo pela Frota de Gavião Peixoto/SP

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO SEM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO/GERENCIAMENTO (R\$)
1	Prestação de serviço de gerenciamento compartilhado da frota, mediante implantação, intermediação e administração de uma plataforma que permite a gestão de diversos processos de manutenção preventiva/preditiva/corretiva – incluindo revisão de garantia, mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, retífica de motores, alinhamento e balanceamento, trocas de óleos para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, guincho, fornecimento de peças, produtos e acessórios de reposição genuínos – de forma integrada e em tempo real através da internet (sistema informatizado e integrado via web on-line real time).	1.170.293,41

Relação de veículos integrantes da Frota Municipal (97 VEÍCULOS)

MÁQUINAS			
VEÍCULO	TIPO	ANO	CHASSI



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto
ESTADO DE SÃO PAULO

RETROESCAVADEIRA JCB 3CX	DIESEL	2020	SOR3CXTTTL2936136
RETROESCAVADEIRA JCB 3 C	DIESEL	2013	9B9214T84CBBDT4195
RETROESCAVADEIRA XCMG	DIESEL	2022	XUG08703CNPA00435
RETRO ESCAVADEIRA LB110	DIESEL	2010	NAAH21090
MOTONIVELADORA RG 140B	DIESEL	2014	HBZN0140AEAF04351
TRATOR NEW HOLLAND 7630	DIESEL	2017	HCCZ3763VHCG59043
TRATOR NH TL 80 TR	DIESEL	2001	
TRATOR MASSEY FERGUSON MF 5710	DIESEL	2022	9AGMC170PN5199057
MASSEY FERGUSON 4283	DIESEL	2010	AAAT004KAC001699
TRATOR (VALMET)	DIESEL	1983	
PÁ CARREGADEIRA 12C NH	DIESEL	2010	NAAE181941
PÁ CARREGADEIRA NH W130	DIESEL	2022	HBZWNW130LNAE14201

LINHA PESADA				
PLACA	VEÍCULO	TIPO	ANO	CHASSI
FLA-8232	ÔNIBUS IVECO	DIESEL	2015	93ZK1RMH0F8928954
GII-1246	ÔNIBUS IVECO	DIESEL	2015	93ZK1RMHOF8929194
FEE-0574	ÔNIBUS IVECO	DIESEL	2015	93ZK1RMH0F8928938
EHH-7603	ÔNIBUS VW	DIESEL	2018	9532E82W8KR913867
DBM-6997	ÔNIBUS MB	DIESEL	2005	9BM3840675B415361
BPZ-2708	ÔNIBUS VW	DIESEL	1998	9BWWY2TJB5WRB10876
CLT-1I24	MICRO ONIBUS MB	DIESEL	2022	9BM979282PB284932
DJM-7988	MICRO ONIBUS VW	DIESEL	2013	9532M52P5ER420257
FYR-7781	ÔNIBUS MB	DIESEL	2014	9BM384069FB982694
TIS-9J44	MICRO ONIBUS VW	DIESEL	2025	953AD5TF0SR018790
BSY-5540	MICRO ONIBUS MB	DIESEL	2018	9BM979277KB110015
CKD-5604	MICRO ONIBUS MB	DIESEL	2019	9BM979277LB139968
EHE-0319	MICRO ONIBUS IVECO	DIESEL	2013	93ZL68C01D8452305
FWP-7860	ÔNIBUS VW	DIESEL	2014	9532E82W3ER433739



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto
ESTADO DE SÃO PAULO

DJM-1204	MICRO ONIBUS MB	DIESEL	2009	9BM688272AB675248
EHE-0318	VAN SPRINTER MB	DIESEL	2013	8AC906633DE078447
BPZ-2717	DAILY FURGÃO IVECO	DIESEL	2004	93ZC3570148313895
BPZ-2712	VAN KIA BESTA RENAULT	DIESEL	2001	KNCTC242217061536
DJL-4807	VAN SPRINTER MB	DIESEL	2013	8AC906633EE087574
EHE-0317	VAN SPRINTER MB	DIESEL	2013	8AC906633DE078446
FAC-1E76	VAN MASTER RENAULT	DIESEL	2022	93YF62000PJ243316
FSL-9J66	VAN MASTER RENAULT	DIESEL	2022	93YMAFEXCNJ118816
BZG-9131	VAN SPRINTER MB	DIESEL	2019	8AC906635KE177103
EHH-2E72	VAN PEUGEOT	DIESEL	2018	VF3YE2BFCK2J31503
GIJ-4A78	FURGÃO EXPERT PEUGEOT	DIESEL	2021	9V8VBBHXGMA004048
EKD-5G48	FURGÃO EXPERT PEUGEOT	DIESEL	2021	9V8VBBHXGMA004044
FQR-2F92	DAILY FURGÃO IVECO	DIESEL	2022	93ZK042CZP8504782
GIQ-2I42	VAN JUMPY CITROEN	DIESEL	2022	9V7VBYHVENA806719
BPZ-2706	CAMINHÃO GMC	DIESEL	1998	9BG774NJWWC002448
FRE-7095	CAMINHÃO INTERNATIONAL	DIESEL	2014	978MSTBT0ER037312
BKU-7I84	CAMINHÃO IVECO	DIESEL	2020	93ZA01LF0M8939789
FSI-9780	CAMINHÃO IVECO	DIESEL	2013	93ZE2HG0E8924714
GFJ-0F47	CAMINHÃO IVECO	DIESEL	2022	93ZE12NMZP8951347
GBV-7D92	CAMINHÃO VW	DIESEL	2022	9536E7232PR007500
BYP-6H63	CAMINHÃO VW	DIESEL	2022	9536K8248NR049934
GAQ-5329	CAMINHÃO VW	DIESEL	2015	9533G8244GR602361
CPV-5179	CAMINHÃO MB	DIESEL	1967	34400611018546
BPZ 2718	CAMINHÃO FORD F 12000	DIESEL	2005	9BFXK82F85B014139



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto
ESTADO DE SÃO PAULO

LINHA LEVE				
PLACA	VEÍCULO	TIPO	ANO	CHASSI
FSV-6A57	ONIX 1.0	FLEX	2022	9BGEA48A0PG135286
FPU-4J85	ONIX 1.0	FLEX	2022	9BGEB48A0PG148510
GCN-9C67	ONIX 1.0	FLEX	2022	9BGEB48A0PG148536
GAW-6B67	ONIX 1.0	FLEX	2022	9BGEA48A0PG152483
FGT-3C86	ONIX 1.0	FLEX	2022	9BGEA48A0PG132686
FKS-3H86	ONIX 1.0	FLEX	2022	9BGEA48A0PG122691
GB0-2H57	ONIX 1.0	FLEX	2022	9BGEA48A0PG128304
GEY-7G17	YARIS 1.5	FLEX	2022	9BRBCC3F32P8188754
CUL-0B66	YARIS 1.5	FLEX	2022	9BRBC3F32P8187605
GFL-4E97	SPIN 1.8	FLEX	2022	9BGJP7520PB113273
GHX-7G56	SPIN 1.8	FLEX	2022	9BGJP7520NB201260
FKP-6G57	COROLLA XEI 2.0	FLEX	2022	9BRB33BE3N2085060
FJU-4720	COROLLA	FLEX	2025	9BRBDWHE8G0278356
FCF-2B85	KWID 1.0	FLEX	2022	93YRBB004NJ159652
GHE-9191	LOGAN 1.6	FLEX	2016	93Y4SRFH4HJ619764
GGK-0969	LOGAN 1.6	FLEX	2016	93Y4SRFH4HJ619753
CKU-3C07	GOL 1.0	FLEX	2020	9BWAG45U5MT076925
EHE-0305	GOL 1.0	FLEX	2010	9BWAA05U3BT094170
EHE-0308	FIESTA 1.6	FLEX	2013	9BFZF54P9E8485909
EHE-0309	FIESTA 1.6	FLEX	2013	9BFZF54P6E8016129
EHE-0310	FIESTA 1.0	FLEX	2013	9BFZF55A8E8023433
EHE-0311	FIESTA 1.0	FLEX	2013	9BFZF55A7E8008597
EHE-0313	FIESTA 1.0	FLEX	2013	9BFZF55A7E8008549
BNZ-9067	CORSA 1.0	ETANOL	2001	9BGSC68E02C138972
GHH-7227	FORD KA 1.0	FLEX	2016	9BFZH54L5G8324869



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto
ESTADO DE SÃO PAULO

CRO-3791	HB 20 1.6	FLEX	2018	9BHBG41DAKP950299
FIL-2571	PALIO WK 1.4	FLEX	2013	9BD373121E5049729
EEF-3150	DOBLO 1.8	FLEX	2010	9BD223155A2017172
DJP-8402	DOBLO 1.8	FLEX	2008	9bd22315582013507
EMA-9781	PARTNER 1.6	FLEX	2019	8AEGCNFN8KG522015
CUK-0547	PARTNER 1.6	FLEX	2019	8AEGCNFN8KG521712
FIL-2567	KANGOO 1.6	FLEX	2013	8A1FC1415EL709340
FIL-2568	KANGOO 1.6	FLEX	2013	8A1FC1415EL708741
FIL-2569	KANGOO 1.6	FLEX	2013	8A1FC1415EL716764
FIL-2570	KANGOO 1.6	FLEX	2013	8A1FC1415EL708733
FRQ-4796	PALIO ATTRACT 1.4	FLEX	2015	8AP19627MG4142881

UTILITÁRIOS				
PLACA	VEÍCULO	TIPO	ANO	CHASSI
GKD-2J36	STRADA CS 1.4	FLEX	2022	9BD281A2DNYX50252
ERL-4G37	STRADA CS 1.4	FLEX	2022	9BD281A2DNYX50231
FSM-7J36	STRADA CS 1.4	FLEX	2022	9BD281A2DNYX46426
FGV-4D57	STRADA CS 1.4	FLEX	2022	9BD281A2DNYX46095
EHE-0315	SAVEIRO 1.6	FLEX	2013	9BWKB05U1EP039778
BPZ-2703	SAVEIRO 1.8	GASOLINA	1998	9BWZZZ376WP026249
BPZ-2709	KOMBI	GASOLINA	2001	9BWGB07X01PO12613
CMW-0258	CAMIONETE S10 2.4	GASOLINA	2002	9BG124AX02C422504
FFB-1H34	CAMIONETE L200 TRITON SPORT GL	DIESEL	2022	93XLJKL1TPCN51929
DBE-9601	MONTANA 1.4	FLEX	2019	9BGCA8030LB124672
TKP-8A57	STRADA DEFESA	FLEX	2025	9BD281AJPSYG94467



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto
ESTADO DE SÃO PAULO

DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

6.1. O tipo de contratação é considerado comum, utilizado usualmente no mercado.

6.2. Realizado levantamento de mercado, considerando diferentes fontes, inclusive contratações similares de outros entes públicos, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam à necessidade da Administração, para coleta de contribuições, tendo em vista a complexidade da necessidade, identificam-se as seguintes soluções.

SOLUÇÃO 01

Contratação Direta de Oficinas Mecânicas e revendedoras de peças: Este é o modelo tradicional, no qual a Administração realizava licitações para contratar diretamente as empresas que realizarão as manutenções nos veículos.

SOLUÇÃO 02

Gerenciamento de Frota: Neste modelo contrata-se uma empresa para fornecer um meio de pagamento aceito em ampla rede de estabelecimentos credenciados (oficinas) de modo a possibilitar a realização das manutenções para os veículos da frota municipal. Além disso, a empresa contratada fornece um sistema de gestão e controle dos gastos.

6.3. Identificadas soluções múltiplas que contemplam os requisitos para o atendimento da necessidade, procede-se à sua análise comparativa, a fim de definir a solução mais adequada:

Solução Nº 1

6.4. No caso da Solução 01, considerada o modelo tradicional, a Administração deverá realizar processos licitatórios individualizados para cada necessidade de contratação, observando as diferentes categorias e modelos de veículos que compõem a Frota, os quais são diversificados. Tal fragmentação implica maior complexidade administrativa e aumento da burocracia. Por sua vez, a Solução 02 propõe a centralização dessa diversificação em um único sistema e instrumento licitatório, promovendo maior eficiência, padronização e racionalização da Gestão da Frota.

6.5. Além disso, a contratação de manutenção veicular no modelo tradicional tem a dificuldade adicional de uma única oficina não ter condições prestar todos os serviços necessários para um veículo (manutenção corretiva, preventiva, funilaria, elétrica, vidraçaria, pneu etc.), o que dificulta ao processo licitatório.

6.6. Essa opção gera custo com a realização de uma vasta gama de licitações a serem realizadas, atividade que para ser cumprida demanda o tempo de um grande número de servidores públicos, portanto, gerará um alto custo com recursos humanos, os quais



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto
ESTADO DE SÃO PAULO

devem ser somados aos oriundos das formalidades necessárias para a realização de uma licitação,

6.7. Outra consequência disto é que no modelo tradicional há a descentralização das informações, uma vez que para cada contrato, possivelmente, será indicado um gestor, sendo certo que as informações estarão segmentadas, logo, não será possível um controle das informações com um todo, o que por sua vez dificulta a tomada de decisão da Administração.

6.8. Ademais, o método tradicional não é dotado de um sistema capaz unificar e organizar os gastos com a manutenção, o que faz com que as informações sejam realizadas de forma manual, o que, por sua vez, implica no aumento de servidores públicos necessários para fazer a gestão dos gastos, gerando mais despesas a Administração.

6.9. E mais, com a ausência do sistema de gestão de gastos reduz a eficácia no controle das transações, de modo que não há como mensurar, por exemplo, se um veículo necessita ou não de manutenção, se a manutenção proposta já não foi realizada, dentre outras situações.

Solução Nº 2

6.10. Já no modelo de gerenciamento de frota, que é a modalidade mais moderna e que vem sendo adotado em ampla escala, com a contratação de uma única empresa que atua com meios de pagamentos e sistema gestão de gastos basta a realização de um único processo licitatório, o que significa dizer uma grande economia no que diz respeito aos recursos humanos empregados para a realização dos inúmeros processos licitatórios a serem realizados quando da adoção do modelo tradicional.

6.11. Para que esse fim seja alcançado, basta uma boa definição da amplitude (qualitativa e quantitativa) da rede credenciada para atender todas as peculiaridades necessárias para a realização dos abastecimentos e das manutenções da frota veicular. Assim, com uma boa definição dos pontos necessários para atendimento, uma única empresa contratada bastará para atender a toda a demanda que no outro modelo seria realizada por várias empresas.

6.12. Em decorrência disto, toda a informação relativa a manutenções realizadas pela frota veicular será registrada em um único sistema, de modo que o gestor do contrato terá condições de acessá-las de maneira simples, bem como irá contar com uma série de relatórios e indicadores capazes de facilitar seu processo decisório, como por exemplo: decidir pela baixa de veículos com baixa no gastos relativos a sua manutenção; optar por trocar alterar o perfil da frota de veículos com base no histórico de abastecimentos e/ou manutenção; verificar a ocorrência de desvios de conduta dos condutores através de relatórios de consumo; optar pela realização de manutenção preventiva ou corretiva de acordo com o histórico de custo de manutenção; etc.



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto
ESTADO DE SÃO PAULO

6.13. Além disso, o sistema de gerenciamento é um facilitador, uma vez que a administração não ficará refém de uma única oficina ou posto credenciado de uma determinada localidade, podendo se socorrer de outros estabelecimentos credenciados, bem como buscar diariamente qual estabelecimento credenciado pratica o menor valor, e, assim, alcançar uma maior economicidade.

6.14. Esta feita, conclui-se, pois, pela escolha da Solução Nº 2, visto que, conforme cotejadas as diversas relações custo-benefício, a partir das variáveis de a adoção do gerenciamento de frota trará benefícios e economia (direta e indireta) a Administração, portanto, trata-se da opção mais vantajosa para a Administração.

6.15. Destarte, verifica-se que se trata de um modelo de contratação amplamente utilizado pela Administração Pública em Geral, até mesmo porque é uma ferramenta sistêmica que visa modernizar os procedimentos internos e otimizar a utilização do tempo dos recursos humanos, bem como conferir maior transparência aos gastos.

6.16. Considerando a necessidade do item citado no parágrafo anterior, entendemos ser viável, e mais seguro, neste momento, manter a contratação do mesmo.

7	ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
----------	---

7.1. A pesquisa de preços foi realizada considerando os parâmetros dispostos no art. 23, § 1º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021: Foi realizada a pesquisa direta com fornecedores, conforme inciso IV do § 1º, art. 23 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Visando boas práticas, o Departamento de Obras Infraestrutura e Serviços Municipais adotou o critério de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível ao objeto pesquisado. Além de pesquisa realizada pelo Banco de Preços.

7.2. A cotação foi realizada pela equipe do Departamento de Obras Infraestrutura e Serviços Municipais e considerou as informações técnicas disponibilizadas pelo requerente da demanda, por conhecer as especificidades do objeto a ser adquirido.

7.3. Estimam-se para a contratação almejada os valores médios descritos abaixo, sendo que os mesmos foram obtidos observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.145/2023, cujas pesquisas de mercado foram realizadas através dos meios alternativos previstos na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cuja quantidade de consultas atendeu, satisfatoriamente, os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da igualdade, da transparência e da probidade administrativa.

Tabela da estimativa do valor da contratação

Item	Descrição	Valor Estimado sem Taxa de	Unidade porcentual	Valor estimado com a Taxa de
------	-----------	----------------------------	--------------------	------------------------------



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto
ESTADO DE SÃO PAULO

		Administração/Ge renciamento (R\$)	taxa	Administração/Ge renciamento (R\$)
1	Prestação de serviço de gerenciamento compartilhado da frota, mediante implantação, intermediação e administração de uma plataforma que permite a gestão de diversos processos de manutenção preventiva/preditiva/corretiva – incluindo revisão de garantia, mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, retífica de motores, alinhamento e balanceamento, trocas de óleos para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, guincho, fornecimento de peças, produtos e acessórios de reposição genuínos – de forma integrada e em tempo real através da internet (sistema informatizado e integrado via web on-line real time).	1.107.917,65	5,63%	1.170.293,41

8 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
--

8.1 A contratação pretendida visa a prestação de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da Frota, não só para gerar celeridade na colocação dos veículos novamente para a prestação diária dos serviços públicos, como, também estabelecendo, através de sistema informatizado, um controle da vida do veículo, com todos os consertos e manutenções procedidas, de forma a permitir uma fiscalização mais eficaz, bem como se determinar quando os custos de manutenção recomendem a troca do veículo que compõe a frota municipal.

ESCLARECIMENTOS:

8.2 Entende-se por manutenção veicular o conjunto de atividades realizadas para garantir o bom funcionamento e segurança de um veículo. Envolve inspeções, reparos e substituições de peças e componentes, bem como a realização de serviços regulares para manter o veículo em condições adequadas de uso;

Manutenção Preventiva:

8.3 Ação sistemática, regular e contínua de revisões e serviços, com o intuito de proporcionar as melhores condições de desempenho do veículo no tocante ao seu funcionamento, rendimento e segurança, assim como para garantir a prevenção de defeitos



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto
ESTADO DE SÃO PAULO

que possam causar danos ao veículo resultando em sua indisponibilidade. Essa manutenção deve ser realizada de acordo com a periodicidade e com as especificações recomendadas pelo fabricante do veículo, e contemplar também, no mínimo, os seguintes serviços:

- Sistema de transmissão: verificação e correção dos níveis de óleo da caixa de câmbio, folgas, juntas homocinéticas, coifas, e outros afins;
- Sistema de direção: verificação e execução de ajustes nos parafusos, regulagem e conferência de terminais, barra de direção, bomba de direção, folgas, correia da bomba, caixa de direção e outros;
- Sistema de freios: regulagem de freio, verificação do desgaste das pastilhas, lonas, discos, tambores, nível de fluído e substituição, verificação de servo-freio, cilindros de freio, cilindro mestre e auxiliares, freio de estacionamento (cabos, pedais, alavancas) e outros;
- Sistema de arrefecimento: exame do radiador, verificação do nível de água, mangueiras, fluído de radiador e outros;
- Motor: verificação das correias, óleo, filtro de óleo e de combustível, juntas e demais componentes, substituindo peças necessárias e outros;
 - Todo serviço de troca de óleo do motor deve incluir a substituição do filtro de óleo;
- Sistema de suspensão: verificação das molas, amortecedores, batentes, coifas, bandejas superiores e inferiores, buchas, pivôs, barra estabilizadora, rolamentos e outros;
- Sistemas hidráulicos: verificação dos cilindros hidráulicos, válvulas, motores hidráulicos, bombas hidráulicas, óleos e filtros hidráulicos e demais componentes;
- Sistema elétrico: verificação, conserto e/ou substituição quando necessário, de componentes que integram esse sistema, incluindo acessórios de sinalização e outros;

Manutenção Corretiva:

8.4 Atividade que visa tornar operacional o veículo ocasionalmente desativado ou com funcionamento debilitado em razão de defeitos e desgastes originados pelo uso ou outra falha. Será efetuada sempre que os veículos necessitarem de reparo ou de substituição de peças e/ou equipamentos, em decorrência de quebra de componentes, desgastes prematuros, uso indevido, colisões, etc. São alguns exemplos de manutenção corretiva:

- Serviços de retífica de motor;
- Sistema de ar-condicionado: serviços de reparo do sistema de resfriamento do ar do interior do veículo, inclusive troca de gás, conserto e substituição do compressor, higienização, troca de componentes eletrônicos, filtros de cabine/pólen e todos os outros serviços afins;



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto
ESTADO DE SÃO PAULO

- Vidraçaria: serviços de substituição ou reparo dos vidros frontal, traseiro e laterais, retrovisores, borrachas dos vidros, polimento dos para-brisas e todos os serviços afins;
- Tapeçaria: serviços de substituição ou conserto de estofados e cobertura interna do veículo, bem como a parte mecânica do funcionamento dos bancos, portas, cintos de segurança, borrachas das portas, etc.;
- Pintura/Estufa: serviços de pintura automotiva externa ou interna, com polimento, enceramento, com secagem rápida, etc.;
- Lanternagem: serviços de troca e/ou conserto de lataria, assoalhos, para-choques, carrocerias em alumínio (tipo baú), solda em geral e todos os outros serviços afins;
- Montagem e desmontagem de jogo de embreagens:
- Borracharia: consiste em rodízio dos pneus, trocas de pneus, colocação de rodas, calotas, etc.;

8.5 Entende-se por Taxa de Administração/Gerenciamento: o percentual de remuneração da contratada incidente sobre o valor líquido dos serviços e produtos autorizados pela Administração e realizados pela rede credenciada.

8.6

8.7 A empresa contratada garantirá, pelo prazo de 12 meses, os serviços executados, devendo dar assistência técnica nesse período, através de sua rede credenciada, independentemente de novas cobranças.

8.8 Deverá a fornecedora, ainda, arcar com consertos e substituições de correntes de defeito de fabricação, transporte ou avarias, providenciando a imediata correção das deficiências.

8.9 É de responsabilidade da contratada, oferecer um sistema de qualidade, em conformidade com os requisitos e exigências estabelecidas, a fim de atender as necessidades da Frota Municipal, bem como o treinamento adequado para os servidores que lidarão com o sistema informatizado do qual será integrado no Departamento.

8.10 Durante toda a execução do fornecimento contratado, a empresa deverá manter as obrigações assumidas, bem como, as condições de habilitação e qualidade exigidas.

9 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Não haverá parcelamento do objeto contratado, tratando-se de um único objeto a ser licitado pela administração.



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto
ESTADO DE SÃO PAULO

10 RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Pela instauração do devido Processo Licitatório, pretende-se assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa e adequada ao Município, além de assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, ajusta competição, bem como, evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como, para a redução dos impactos ambientais.

10.2. A disponibilidade de uma rede de estabelecimentos credenciados proporcionará agilidade na manutenção da frota municipal da Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto.

10.3. Os veículos com viagens previstas para todo o território do Estado de São Paulo proporcionarão segurança aos motoristas devido à grande rede de credenciados.

10.4. Simplificação dos procedimentos e das rotinas de controle das manutenções e entre outros serviços, do sistema manual para o informatizado, proporcionando agilidade nos procedimentos, obtenção de informações da frota em tempo hábil, via internet, para tomada de decisões corretivas.

10.5. Redução de procedimentos administrativos aumentando a transparência e a precisão das informações;

10.6. Modernização dos controles e redução do tempo de compilação e análise de dados;

10.7. Disponibilidade de um sistema de dados confiável, que facilita o controle e a fiscalização interna e externa

**11 PREVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO
PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

11.1. Deverá a Administração indicar responsável(eis) por acompanhar e fiscalizar execução dos serviços.

11.2. Devem ser providenciadas formas de fiscalização eficientes com relação à adequação do objeto ofertado às especificações constantes na contratação.

11.3. A gestão ficará a cargo das Unidades Requisitantes, que indicarão os(as) Fiscais do Contrato quando do Termo de Referência

12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

12.1. Não existem processos interdependentes para a viabilidade e aquisição da demanda ora pretendida.



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto
ESTADO DE SÃO PAULO

12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Não há impactos ambientais ocasionados por essa contratação.

13 CONCLUSÃO DA VIABILIDADE

14.1. A equipe de planejamento declara viável a aquisição/contratação do objeto com base neste ETP, consoantes disposições legais vigentes.

Responsáveis pela elaboração do ETP:

Nome:

JHULYANA JAMILY DA SILVA

CPF:

520.538.218-09

Cargo:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Departamento:

OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Assinatura